

A TRANSFORMAÇÃO DA MULHER NA RELAÇÃO COM O TRABALHO

Pollyanna Tavares dos Santos¹
Álex Augusto Ribeiro Brandão²

RESUMO

Nos últimos anos o papel da mulher na sociedade vem sofrendo grandes transformações e, dentre os muitos fatores que influenciaram essa mudança, a inserção da mulher no mercado de trabalho e as conquistas advindas da luta do movimento feminista são os que servem de mote para este artigo. Face a tal contexto, as discussões propostas por este trabalho iniciam-se de forma sucinta no direito civil e constitucional da mulher brasileira no último século, discorrendo ainda, sobre os escritos da psicanálise que versam sobre as diferenças sexuais e a postura desta diante do trabalho. Atualmente, o movimento feminista visa proporcionar à mulher a possibilidade de escolher em qual espaço social deseja atuar sem se sentir estigmatizada por rótulos construídos socialmente, reposicionando-a diante da família, do trabalho, enfim, diante da sociedade. Foram utilizados artigos científicos, teses, dissertações, periódicos e livros, pesquisados em sites e bibliotecas.

Palavras- chave: Mulher; trabalho; psicanálise; feminismo.

ABSTRACT

In recent years the role of women in society has undergone great transformations and among the many factors that influenced the change, the inclusion of women in the labor market and the resulting gains of the struggle of the feminist movement are those who serve as the motto for this article. Given this context, the discussions proposed by this work start up succinctly in the civil and constitutional right of Brazilian women in the last century, discoursing still on the writings of psychoanalysis that deal with sex differences and the posture on this working women. Currently the feminist movement seeks to provide women the opportunity to choose which social space want to act without feeling stigmatized by labels socially constructed, repositioning it in front of family, work, ultimately, to society. Were used article scientific, theses, dissertations, periodicals and books, researched on sites and libraries.

Keywords: Woman; work; psychoanalysis; feminism.

1. INTRODUÇÃO: JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Este artigo tem como mote o tema mulher e sua relação com o trabalho a partir do movimento feminista, com o suporte teórico da psicanálise. Partindo de uma pergunta principal: “O feminismo masculinizou a mulher?”, questão que surge pelo fato de se observar mulheres inseridas no mercado de trabalho que exercem posição de liderança tem a função de delegar tarefas, as quais assumem uma postura muito ativa e às vezes até embrutecida. Tal fato estaria ligado ao feminismo em função do movimento ter contribuído para a emancipação da mulher, que na mesma época travou uma rusga com a abordagem freudiana por ter em seu escopo teórico a concepção da mulher ter em sua constituição como característica a passividade além de estar inserida na falta fálica e ter inveja do pênis (Lages, 2005).

O Objetivo deste artigo é discorrer sobre as mudanças no papel da mulher no cenário político, econômico e cultural, articulando com as alterações na relação que esta estabelece com o mercado de trabalho. Sabe-se que a determinação do papel social das mulheres é uma construção histórica e a quebra de paradigmas se deve em grande parte à influência do movimento feminista, o qual reposicionou a mulher diante da família, do trabalho, enfim, diante da sociedade. Em face de tal contexto, o ponto de partida das discussões propostas por este trabalho inicia-se de forma sucinta no direito civil e constitucional da mulher brasileira no último século, percorrendo sobre os escritos da psicanálise que versam sobre o tema. Foram utilizados artigos científicos, teses, dissertações, periódicos e livros, pesquisados em sites e bibliotecas.

A mulher, na construção da sociedade, teve a sua atuação limitada à procriação, ao cuidado e à educação dos filhos, além de zelar pelo perfeito funcionamento da casa. Atestando uma condição de inferioridade afirmada pelos papéis a ela reservados, a saber, a maternidade e os afazeres ligados à religião. As primeiras grandes transformações ocorrem no século XX, principalmente após a Primeira Guerra Mundial que, com a partida dos homens para os campos de batalha, gerou uma lacuna a ser preenchida pelas mães, fator que impulsionou que estas se aventurassem a gerenciar suas famílias, ocasionando a sua inserção no mercado de trabalho com consequente tomada de espaço profissional, além do estremecimento da cultura patriarcal vigente no Brasil (Céli Pinto, 2010).

O movimento feminista teve seu início no final do século XIX e foi marcado pelo movimento sufragista³, tendo conquistado o direito ao voto na década de 1930, sofreu um período de recesso, retornando apenas na década de 1970 com o caráter conhecido até hoje em que lutava para ter os seus direitos equivalentes ao homem. Porém a luta pela equidade entre os gêneros acabou criando dilemas significativos em relação à mulher feminista, pois lutar pelos seus direitos, em muitos momentos, parecia ser a demonstração que a mulher poderia simplesmente assumir os mesmos lugares e comportamentos antes privados ao mundo masculino. Desse modo, a subjetividade feminina foi sendo deixada de lado para favorecer um ideal de que a “*verdadeira feminista*” deveria ser combativa e, ao mesmo tempo, embrutecida (Céli Pinto, 2003).

Na atualidade, o movimento passou a ser chamado de pós-feminista, em que, uma nova configuração é instaurada no que tange ao reconhecimento social das questões femininas; não mais em um lugar onde se traçam metas e reivindicações *a priori*, mas sim, na busca por liberdade. A mulher hoje deseja poder escolher em qual espaço social deseja atuar sem se sentir estigmatizada por rótulos construídos socialmente (Rago, 2001).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

2.1.1 DIREITO CIVIL E CONSTITUCIONAL DA MULHER BRASILEIRA

Embora o cenário internacional apresentasse alterações significativas, no Brasil ocorre de forma lenta, uma vez que mudanças se tornam mais sensíveis, a partir da década de 1970. Em seu livro *Psicologia Jurídica no Brasil*; Brandão (2011) relata que no Brasil Império, a família era regulada pelo Código Civil Português e sua aplicação na Colônia sofria o inconveniente de não corresponder à realidade social brasileira, já que foi inspirado no Código das Ordenações Filipinas. O primeiro Código Civil Brasileiro veio a ser publicado apenas no ano de 1916, quase cem anos após a independência. A partir de então, solidifica-se a definição de família como sendo a união legalmente constituída pela via do casamento civil.

Segundo o mesmo autor, o Código Civil de 1916 está baseado no patriarcado que tem sua origem na tradição romano-cristã; esta por sua vez organiza-se num arquétipo hierárquico que

tem o homem como líder da sociedade conjugal e da administração dos bens comuns do casal e particulares da mulher, é ele também o único representante legal da família, que detém o poder sobre a prole. Já a mulher casada, além de não poder assumir quaisquer compromissos sem a autorização do marido, também precisa da autorização deste para exercer profissão, pois é considerada incapaz ao contrário da situação jurídica da mulher solteira maior de idade. Tal incapacidade retira da mulher o domínio sobre a prole e o patrimônio e apenas na falta do pai é que caberia a mãe a função de exercer o pátrio poder⁴ ao qual os filhos estariam submetidos até a maioridade.

Ainda comentando o Código de 1916, Brandão (2011) escreve sobre a separação do casal, sendo a situação possível apenas por justa causa, visando manter a indissolubilidade do casamento. No caso do desquite, se apenas um dos cônjuges for considerado culpado, a guarda dos filhos fica com o considerado inocente; no caso dos dois serem considerados culpados, a mãe detém a guarda apenas até os seis anos de idade. Este último fato, principalmente, vem apenas confirmar que sempre existiu e ainda existe uma valoração distinta dos papéis sociais e dos direitos dos homens e das mulheres.

Brandão (2011) diz ainda que se até então, as mulheres se achavam marcadas pelo autoritarismo machista, no ano de 1962 elas são agraciadas com o “*Estatuto da Mulher Casada*”, que lhes concede capacidade jurídica plena. Dentre os ganhos para a classe feminina, estão a invalidação da incapacidade da mulher casada e a deliberação sobre os filhos e o patrimônio, que deixa de ser exclusivamente do homem, assim também, no caso de desquite e de ambos serem considerados culpados, os filhos menores passam a ser cuidados pela mãe, para sempre e não mais até os seis anos, como antes.

Brandão (2011) reitera que se pode perceber nessas normatizações a tendência do legislador em reafirmar os padrões de moralidade constantes no Código Civil Brasileiro, que foram construídos e impostos com a intenção de justificar as diferenças de gênero; como a valorização do casamento monogâmico e legal, a defesa dos costumes e da harmonia da família, o incentivo ao trabalho masculino e a dedicação da mulher ao lar e o temor higienista face aos cruzamentos consanguíneos e a sexualidade feminina. Em face do exposto, a mulher brasileira visando mudar sua perspectiva diante da sociedade, apropriou-se dos ideais do movimento

feminista e aos poucos foi abandonando sua identidade feminina e se apropriando do modo masculino de existência, como veremos detalhadamente a seguir.

2.2 O MOVIMENTO FEMINISTA SOB O PRISMA DA PSICANÁLISE

Além das alterações no modelo jurídico da família, o final dos anos 60 e a década de 70 foram marcados por um aglomerado de novas práticas sociais, sendo o movimento feminista considerado o de maior relevância para este trabalho.

Segundo Céli Pinto (2003 e 2010), o movimento feminista no Brasil teve início no final do século XIX, tinha um caráter conservador e não questionava a opressão da mulher, mas sim a luta para a inclusão destas à cidadania. Neste princípio teve como foco o movimento sufragista* liderado por Bertha Lutz, que tinha o interesse de através de uma ação direta junto aos aparelhos legislativos buscar o direito ao voto. Ela fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava esse direito às mulheres. Este direito foi conquistado através do decreto nº 21.176, de 24 de fevereiro de 1932 ao qual foi posteriormente, incorporado à Constituição de 1934, quando da promulgação do Novo Código Eleitoral brasileiro (Tapai,2002).

Então, neste período o movimento baseava-se fundamentalmente na luta pelo direito ao voto, mas é preciso marcar que existiam outras exigências. Como não havia um movimento feminista organizado, podemos destacar a presença de dois importantes grupos que se empenhavam pela emancipação feminina: as feministas liberais (mulheres burguesas de classes mais elevadas), que ambicionavam, além do sufrágio feminino, a emancipação intelectual da mulher para que esta pudesse colaborar para a formação moral das gerações futuras – concepção esta que nos lembra a máxima *"Por trás de um grande homem há sempre uma grande mulher"*; porém, convém frisar, sempre por trás. O segundo grupo era conhecido como as feministas libertárias (mulheres anarquistas), que por sua vez ambicionavam a emancipação integral da mulher – intelectual, financeira e amorosa - através da implantação do ideário anarquista (Marson, 1995/96).

Após o golpe de 1937 (em que o Brasil é governado por militares), o movimento feminista perde sua força e só volta a ganhar importância nos anos 1970. No entanto, isso não significa que durante esse período as mulheres não tiveram nenhum papel no mundo público; pois foram esses dois grupos, apesar das suas diferenças, que atribuíram um papel de relevância a ser desempenhado pela mulher na constituição da futura sociedade (seja ela burguesa ou anarquista). De certo modo então, essas mulheres juntas promoviam uma nova identidade feminina e o foco do movimento toma um caráter mais crítico, pois, além da política, passam a defender o direito à educação e a criticar a dominação masculina, além de abordar temas que para a época eram delicados, como, por exemplo, a sexualidade e o divórcio (Céli Pinto, 2010).

Céli Pinto (2003), afirma ainda que foram esses grupos de mulheres (feministas liberais e libertárias) que problematizaram e lutaram pela transformação da condição de dominação à qual as mulheres estavam submetidas e que na década de 1970, buscaram apoio e patrocínio da ONU e organizaram um evento que foi o marco do movimento, chamado “*O Ano Internacional da Mulher*” em 1975. Nesse mesmo ano foi organizado o Movimento Feminino pela Anistia, fundado por Terezinha Zerbini. As mulheres exiladas nos Estados Unidos e na Europa voltaram para o Brasil trazendo uma nova forma de pensar sua condição de mulher, em que somente os papéis de mãe, companheira e esposa (submissa e dócil) não mais serviam.

Vale ressaltar que a história da mulher já passou por diversas transformações, dentre elas, quando da primeira e segunda guerra mundial. Os homens partiam para frente de batalha e a mulher ficou no controle do trabalho, das empresas e da casa. Contudo, somente com a advinda do feminismo e da pílula anticoncepcional na década de 1960, que as mulheres se firmaram na liderança opondo-se à figura conservadora e santificada da mãe; enxergando assim a chance de desvincular a sexualidade da maternidade, onde esta passa a ser uma opção e não um destino (Céli Pinto, 2010).

A mesma autora continua dizendo que mesmo que sempre na história da humanidade tivessem existido as mais variadas formas de contracepção, o que mudou com a advinda da pílula foi a possibilidade de escolha e decisão sobre o próprio corpo e o acesso a uma sexualidade não reprodutiva; e a pílula veio para legitimar essa prática. Dessa forma, as mulheres puderam planejar suas vidas e exercer tanto o lado profissional quanto a maternidade de maneira mais livre e satisfatória.

Para Bruschini (1994) a mulher tem feito uso da sua liberdade e vem marcando presença cada vez mais atuante nos espaços públicos, e o que tem contribuído para este processo de transformação são: a queda da taxa fecundidade, o acesso às universidades e conseqüentemente o mercado de trabalho. Ou seja, a mulher tem desejado fugir do rótulo de inatividade a que se encontrava vinculada quando se classificava como “do lar”.

Probst e Ramos (2003) confirmam a máxima acima quando dizem que:

A redução da fecundidade ocorreu com mais intensidade nas décadas de 70 e 80. Os anos 90 já começaram com uma taxa baixa de fecundidade: 2,6% que cai para 2,3% no fim da década. Com menos filhos, as mulheres puderam conciliar melhor o papel de mãe e trabalhadora (Probst & Ramos, 2003, p. 6).

Não obstante, no momento em que a mulher faz esse movimento em busca de novos conceitos para si mesma e, na conseqüente fuga desses rótulos considerados pejorativos, ela faz também uma crítica ao ideal de feminilidade que vigorou até a década de 1960, que valorizava a associação romântica do feminino com a esfera do mundo privado. Então, é notório que essa mulher aliando-se ao feminismo também abriu mão do corpo, da beleza, da estética e da moda, considerados alienantes e retificadores; e apropriou-se paradoxalmente do modo masculino de existência que tanto questionava (Rago, 2003).

Segundo Marson (1995/96) foram principalmente as feministas libertárias que, desconsiderando a sua feminilidade, se apropriaram do principal lugar masculino de existência, o mercado de trabalho; que aliado à educação desta mulher, detinha uma função especial: o de garantir a libertação feminina, para que a mulher se livrasse da dominação masculina (do pai ou do marido que a sustentam), para que não precisasse mais alienar - se no casamento – podendo escolher a quem amar.

Segundo Moura (1923), o trabalho era o projeto principal da luta feminista, através do trabalho como se pode perceber:

(...) reafirmamos, e reafirmaremos sempre com profunda convicção, que a verdadeira emancipação feminina é a do trabalho. A mulher educada no preparo de qualquer rendosa profissão - e ela têm provado no respectivo desempenho, que a competência é igual à do homem - não tem receio do futuro, nem se preocupa com a ideia de que ele lhe

proporcione um bom ou mau marido, nem mesmo a oprime a expectativa de não conseguir aquele que deseja (Moura, 1923, In Marson 1995/96, p. 81).

Sendo assim a mulher feminista, na luta pela igualdade de gêneros, passava a impressão através deste comportamento que poderia ocupar os mesmos lugares reservados antes apenas ao mundo masculino.

Diante desse contexto, é possível pensar que o feminismo masculinizou a mulher, ou melhor, dizendo, o gozo fálico masculiniza o feminino?

Bonfim e Vidal (2009) afirmam que mesmo diante da dificuldade de pontuar a diferença entre a sexualidade feminina e a masculina, não podemos nos furtar de pensar que mesmo que o ideal da luta feminista, *a priori*, fosse conquistar uma igualdade de direitos sociais e políticos, esta mulher buscava na realidade, mesmo que inconscientemente, ocupar um lugar na sociedade de forma equivalente ao homem.

Tal dificuldade se desse ao fato de que o lugar feminino pode ser ocupado por homens ou mulheres e, sendo estas posições (masculina e feminina) estritamente subjetivas, não podendo ser redutíveis as diferenças anatômicas na medida em que se definem pela complexidade do desejo inconsciente, enfim, pela maneira como o sujeito se submete a lei fálica. Em outras palavras, para a psicanálise, a distinção entre o masculino e o feminino é feita a partir do falo: existem os castrados e os não castrados e o corpo da mulher é o que sustém essa ausência (Speller, 2005).

Em Roudinesco (1998, p.155) Dicionário de Psicanálise o conceito de falo está que:

(...) diversamente de Freud, Lacan fez do falo (grafado como Falo) o objeto central da economia libidinal, porém um falo desligado de suas conviências com o órgão peniano. Dentro dessa ótica, o falo é assimilado a um significante puro da potência vital, dividindo igualmente os dois sexos e exercendo, portanto, uma função simbólica. Se o falo não é um órgão de ninguém, nenhuma libido masculina domina a condição feminina. O poder fálico não mais é articulado com a anatomia, e sim com o desejo que estrutura a identidade sexual, sem privilegiar um gênero em detrimento do outro.

Já Freud (1925) é mais categórico quando diz que

(...) todos os indivíduos humanos, (...), combinam em si características tanto masculinas quanto femininas, de maneira que a masculinidade e a feminilidade puras permanecem sendo construções teóricas de conteúdo incerto (Freud, 1925, vol.19).

Então feminino e feminilidade são posições subjetivas que estão referenciadas ao falo e ao conceito de sexualidade, não com base no sexo anatômico, mas determinado pelo desejo inconsciente. Ambas são condições comuns às mulheres e aos homens, porém feminino refere-se à falta no simbólico de um significante que diga a mulher (Speller, 2005).

Partindo do pressuposto que a mulher buscou através do feminismo, via inserção no mercado de trabalho, uma maneira diferente de garantir para si novos espaços de atuação na sociedade se apropriando de um lugar que antes de tudo, é sinônimo de poder, nos leva a pensar que a mulher quando inserida nesse lugar que está identificado ao que é particular do universo masculino está gozando falicamente.

Pois o mercado de trabalho, segundo Lages et al. (2005), significa para os homens a manutenção do poder conquistado, já para as mulheres, significa orgulho, desafio, liberdade e auto realização. Quando elas assumem cargos de confiança ou exercem função de liderança não se mostram sensíveis e delicadas, ao contrario, assumem uma postura bastante ativa e, às vezes, até embrutecida. Para Marson (1995/1996) o movimento feminista desestabilizou as fronteiras simbólicas entre os sexos, pois no momento em que a ordem social-patriarcal vigente foi colocada em questão, buscando a igualdade das mulheres frente aos homens, as noções de masculinidade e feminilidade também foram discutidas. Sustentadas por esse ideal, elas criticaram a abordagem freudiana, pois, para elas, relacionar a falta fálica à essência do desenvolvimento da mulher seria colocá-la sob o signo de uma inferioridade de valor.

Isto porque Freud em “Feminilidade” (1996) identifica a função fálica como a organizadora da sexualidade feminina na medida em que será pelo desejo de ter o falo que se originará a feminilidade; e, ainda assim, após a menina se deparar com a castração, assumindo uma posição menos ativa e dirigir impulsos passivos ao pai. Entretanto tal condição apenas se consolidaria, se o desejo de possuir o falo for substituído pelo desejo de ter um bebê do pai, marcando o início do Complexo de Édipo na menina. Diante disso, a feminilidade da mulher é

determinada através de sua parceria com o homem, a partir do momento em que se perceber privada do falo, e for movida a se voltar para o amor de um homem.

É preciso esclarecer um pouco mais sobre o Complexo de Édipo e Castração na mulher em que Freud (1923),

[...] toma o mito do Édipo, como articulador do sujeito com a cultura, como paradigma do complexo de relações que a criança estabelece com as figuras parentais, numa rede de representações e afetos em parte inconscientes, que tem um grande peso na sexualidade do ser humano. O Édipo é uma estrutura que organiza o humano em torno da diferença dos sexos [...] (Freud, 1913, p.1868-69, In Speller 2005, p.35).

Continuando; ainda em relação à diferença anatômica entre os sexos, a menina, assim como o menino, acredita a princípio que o seu suposto pênis (o clitóris) irá crescer e depois crê que o tinha, mas que perdeu, através da castração. Então a menina, que sob a primazia fálica, iguala pênis ao falo, - diversamente do menino que o tem, não se sente castrado e tem medo de o ser-, já se sentindo castrada e prejudicada por não possuir o falo, afasta-se da mãe e aproxima-se do pai, na esperança de conseguir o que lhe falta. Este não lhe dá e ela buscará em outros homens o que ninguém, por sinal, pode lhe dar. É preciso assinalar que a menina, contrariamente ao menino, entrará no Édipo a partir da castração simbólica; ele, por sua vez, sairia do Édipo a partir desta (Speller 2005).

Então, Bonfim e Vidal (2009) rematam que não existe mulher para quem a função fálica não funcione e todas são assujeitadas à castração, contudo, a mulher é não-toda referida à castração, de maneira que nem tudo em uma mulher está submetido a lei do significante. A castração integra o ser masculino sob o significante “homem”, mas se coloca para a mulher dividindo-a, de forma que uma mulher sente que uma parte de si está submetida ao gozo fálico, enquanto a outra se situa no gozo Outro ou no gozo do corpo; já que esses dois tipos de gozo não seriam um traço particular nem do feminino e nem do masculino.

Speller (2005) e Elia (1995) vêm esclarecer sobre o gozo fálico e Outro gozo; o primeiro estaria ligado à possibilidade de gozo pelo falo, já o segundo, Lacan deu o nome de Gozo Suplementar, por estar referenciado ao gozo fálico devido a inserção feminina, não-toda, na ordem fálica. Masculina é a posição referenciada ao pai, aquele da ordem primitiva de Totem e

Tabu, mito criado por Freud, onde a exceção à castração do pai primevo admite a estabelecimento do conjunto de homens castrados, todos dizendo sim a função paterna. Já para a mulher, todas são castradas, privadas do falo no real do corpo, sendo, portanto, impossível fundar um conjunto mulher.

O feminino seria um conjunto aberto, infinito; a mulher, não-toda, diz não a função fálica, podendo emergir apenas uma a uma referenciada ao pai, gozando com o corpo. Assim, ela não-toda goza, referida ao gozo fálico. Ela goza com o corpo todo. Esse não todo gozar fálico seria o Outro gozo, gozo na mulher, não comparável ao do homem, esse, sim, todo fálico. A respeito deste assunto buscamos no Dicionário Aurélio Ferreira (2004) os conceitos a seguir; “suplemento” significa a parte que se adiciona a um todo para ampliá-lo e “complemento” é aquilo que completa, formando um todo. Chegamos à conclusão então que a mulher é não-toda e seu gozo está situado num “além” do sexual, não podendo chegar a um conjunto fechado, um todo, mas ultrapassando. (Speller,2005; Elia,1995)

Elia (1995) e Castro (2012) dizem que a mulher como ser dividido que é, sempre permeará entre o gozo fálico e o gozo suplementar, mas salientam que ela também rejeitará uma parcela essencial da sua feminilidade para ser o significante do desejo do outro, ou seja, o falo; ela sempre quer ser desejada pelo que ela não é. Diante do exposto sobre os dois tipos de gozo, podemos dizer que uma vez inscrita nos dois tipos de gozo, esta mulher pode certamente se posicionar na maior parte do tempo, toda-falicamente; e quanto mais essa mulher goza falicamente, mais ela se distancia do gozo suplementar e de sua posição feminina.

Contudo Speller (2005) nos traz um fato que pode transformar essa maleabilidade feminina em um cenário desagradável para a mulher atualmente, afirmando que:

(...) a liberação é quanto ao acesso ao gozo fálico cada vez mais acessível às mulheres, o fálico em pauta não apenas no nível do poder do amor, mas também no nível dos poderes na sociedade. Só que, esse acesso ao fálico não as identifica como mulheres, daí começam a surgir seus conflitos: quanto mais se apropriam do gozo fálico, mais se inquietam com sua feminilidade por outros motivos. (Speller, 2005, p.42).

A respeito desses conflitos Marson (1995/96,) e Rago (2001) são unânimes em relação a dois, os quais são considerados importantes para este artigo: o primeiro se deve ao fato que o feminismo trazia em sua ideologia certa obrigatoriedade quanto ao lugar que a mulher deveria ocupar, para se sentir valorizada. O trabalho foi esse lugar por excelência, onde cada vez mais se buscou alcançar altos cargos e patamares de poder. Ou seja, ainda estavam inconscientemente buscando um lugar para si a partir do olhar do Outro. Já o segundo, não menos importante foi o fato de essas mulheres terem se percebido apropriando-se de uma forma de subjetividade narcisista e autoritária a qual sempre criticaram como sendo o modelo masculino de existência, baseado na opressão e exploração delas mesmas e que por tanto tempo buscou desconstruir socialmente. Essas inquietudes vêm movendo as mulheres atualmente no sentido de construir novas formas de vida em sociedade, mais humanizadas e solidárias.

Ainda segundo as autoras, as mulheres perceberam que na propagação dos seus ideais, havia uma apropriação dos parâmetros masculinos para falar da própria mulher, seja ela feminista ou não e então foram em busca de uma renovação na proposta do movimento visando, construir uma nova identidade para a mulher onde se valorize a cultura feminina. Em face dessa nova perspectiva, se pretende uma nova forma de pensamento e ação feminina, pois já se sabe que não é suficiente um mundo feminista, se não for libertário. Liberdade essa que precisa e deve ser estendida para todos os espaços da sociedade, para que a mulher possa escolher, sem que aja predeterminação, onde deseja atuar.

Rago (2001) prossegue falando que o momento atual pode ser chamado de “pós-feminismo”; em que uma nova configuração é instaurada no que tange ao reconhecimento social das questões femininas; não mais em um lugar onde se traçam metas e reivindicações, *a priori*, mas sim na busca por liberdade. O tempo hoje é de reflexão crítica sobre o próprio feminismo, num movimento de avaliação e balanço de suas conquistas, avanços, limites e impasses; seja no campo das práticas, ou do pensamento.

Em vista do exposto, Rago (2001) remata dizendo que a critica feminista, mostra que podem existir modos diferentes de organizar o espaço, outros modos de se fazer no cotidiano, da produção científica, da formulação das políticas públicas às relações amorosas e sexuais, e ratifica que múltiplas respostas são sempre possíveis para os problemas que enfrentamos e que

outras perguntas deveriam ser colocadas a partir de uma perspectiva feminista, isto é, a partir de um pensamento que singulariza, subverte e diz de onde fala.

3. CONCLUSÕES

Diante do exposto afirmamos que a mulher brasileira, tema deste trabalho, foi subjugada desde os tempos mais remotos e fundamentamos nossa afirmação quando mostramos que nossas leis por mais de um século foram pensadas e criadas por e para os homens, visando tão somente reafirmar o seu lugar de superioridade, tanto na esfera privada como pública. Apenas após algumas mudanças na jurisdição brasileira efetivando-se a partir da década de 1960, sinalizando alguns benefícios para as mulheres, estas se uniram ao movimento feminista e foram em busca por igualdade de direitos entre os sexos. Igualdade essa que muitas vezes foi confundida com igualdade ao homem, mas que naquele momento pensamos que fosse a única possibilidade para romper com alguns costumes e regras impostos historicamente.

Então o movimento feminismo vem para dar voz a essa mulher, pois durante vários séculos, as mulheres estiveram relegadas ao ambiente doméstico e subordinadas ao poder das figuras do pai e do marido. Quando chegavam a se expor ao público, o faziam acompanhadas e geralmente se dirigiam para o interior das igrejas. A limitação do ir e do vir era a mais clara manifestação do lugar ocupado pelo feminino. Todavia a luta pela equidade entre os gêneros acabou criando dilemas significativos para a mulher e suas ações acabam por coloca-la em um lugar bastante delicado, pois lutar pelos seus direitos, em muitos momentos, parecia ser a demonstração que a mulher poderia simplesmente assumir os mesmos lugares e comportamentos antes privados ao mundo masculino. Dessa forma, a subjetividade feminina era deixada de lado para favorecer um ideal de que a mulher deveria assumir uma postura mais masculina para obter respeito e reconhecimento.

Podemos então afirmar que o movimento feminista masculinizou sim a mulher, pois, pela primeira vez ela pode falar sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres e dizer que deseja liberdade e que não quer só espaço no trabalho, na vida pública e na educação; mas que quer e lutará por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. A mulher quer dar

um basta em todas as formas de dominação pronta, mostra que tem seus próprios planos e desejos e que não pode nem que ser representada pelo homem.

Justificamos a afirmação de que o gozo fálico masculinizou a mulher pela via da psicanálise. Dissemos que a mulher é um ser dividido e sempre permeará entre o gozo fálico e o gozo suplementar e que quanto mais ela se posicionar toda-falicamente, mais ela se distanciará do gozo suplementar e de sua posição feminina. Esse fato trouxe um despertar novo para essa mulher, porque ela percebeu que enquanto travava toda essa batalha social ainda estava, inconscientemente, buscando um lugar para si a partir do olhar do outro e não com base apenas em seus sonhos e planos.

Então poderíamos circunscrever a transformação da mulher brasileira em quatro momentos: o primeiro em que a mulher estava fadada a responder aos desígnios impostos pelo homem; o segundo daquela mulher que luta frente ao movimento feminista na busca por mais espaço e voz na sociedade e; um terceiro momento em que na busca por igualdade de direitos em relação ao homem ela acaba assumindo o lugar deste e o quarto momento em ela visa alcançar uma liberdade para transitar pelos mais diversos lugares da sociedade.

Baseado em tudo que foi discutido anteriormente, fundamentamos a nossa afirmação de que a mulher da atualidade, seja feminista ou não, está em busca de uma liberdade para si própria. Para poder escolher em que momento e espaço social deseja estar, podendo inclusive utilizar dessa capacidade de permear entre os dois tipos de gozo e buscar um equilíbrio. Hoje, a questão não é mais apenas o trabalho, mas o lugar que esta mulher se coloca em suas relações, sabendo que os conceitos de masculino e feminino são construções puramente históricas. Ela quer poder escolher onde deseja atuar junto a sociedade; seja no mercado de trabalho, em casa ou em ambos; porém sem se sentir estigmatizada por rótulos construídos socialmente.

4. BIBLIOGRAFIA

- Bonfim, F. G., Vidal, P. E. V. (2009). *A feminilidade na psicanálise: a controvérsia quanto à primazia fálica*. Fractal, Rev. Psicol. [online]. 21 (3), 539-548. Recuperado em: 21 de janeiro de 2014 de <http://www.scielo.org/php/index.php>.
- Brandão, E.P. (2011). *Psicologia jurídica no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nau.
- Bruschini, C. (1994). *O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes*. Revista Estudos Feministas, Ano 2. Recuperado em: 20 de janeiro de 2014 de <http://www.scielo.org/php/index.php>.

- Castro, J. C. L. (2012). *Sujeito, desejo e identidade no discurso da histeria*. III Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade (III SIDIS) Dilemas e desafios na contemporaneidade, Campinas (SP).
- Castro, J. C. L. *A histeria entre a clínica e o laço social*. Revista SEPHallus. 8 (15) Rio de Janeiro. Recuperado em 19 de maio de 2014 de <http://www.isepol.com/asephallus>.
- Céli Pinto, C. R. J. (2003). *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. [Coleção História do Povo Brasileiro].
- Céli Pinto, C. R. J. (2010). *Feminismo, história e poder*. Rev. Sociol. Polit. 18 (36), Curitiba. Recuperado em 20 de março de 2014, de <http://www.scielo.org/php/index.php>.
- Elia, L. (1995). *Corpo e sexualidade em Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Uapê.
- Freud, S. (1923) *A Organização Genital Infantil: Uma Interpolação Na Teoria da Sexualidade* [em linha]. Edição Standard Brasileira das obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. 19. Rio de Janeiro: Imago. Recuperado em 20 de outubro de 2013, de <http://www.freudonline.com.br>.
- Freud, S. (1924). *A Dissolução do Complexo de Édipo* [em linha]. Edição Standard Brasileira das obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. 19. Rio de Janeiro: Imago. Recuperado em 25 de outubro de 2013, de <http://www.freudonline.com.br>.
- Freud, S. (1925). *Algumas Consequências Psíquicas da Distinção Anatômica Entre os Sexos* [em linha]. Edição Standard Brasileira das obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. 19. Rio de Janeiro: Imago. Recuperado em 20 de outubro de 2013, de <http://www.freudonline.com.br>.
- Freud, S. (1931). *Sexualidade Feminina*. [em linha]. Edição Standard Brasileira das obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. 21. Rio de Janeiro: Imago. Recuperado em 23 de outubro de 2013, de <http://www.freudonline.com.br>.
- Freud, S. (1933). *Feminilidade*. [em linha]. Edição Standard Brasileira das obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. 22. Rio de Janeiro: Imago. Recuperado em 20 de outubro de 2013, de <http://www.freudonline.com.br>.
- Lages, S. R. C. (2005). *O preço da emancipação feminina, Uma reflexão sobre o estresse gerado pela dupla jornada de trabalho*. Revista Estação Científica. Juiz de Fora.
- Marson M. I. (1995/1996). *Da feminista "macha" aos homens sensíveis: O feminismo no Brasil e as (des)construções das Identidades sexuais*. Cadernos AEL, (3/4). Recuperado em 25 de Março de 2014, de <http://www.scielo.org/php/index.php>.
- Probst, E. R.; Ramos, P. *A evolução da mulher no mercado de trabalho*, Instituto Catarinense de Pós-Graduação. Recuperado em 20 de outubro de 2013, de www.icpg.com.br.
- Rago, M. (2003). *A sexualidade depois da festa*. Rev. Estudos Feministas [online]. 11 (2), 672-674. Recuperado em 24 de março de 2014, de <http://www.scielo.org/php/index.php>.
- Rago, M. *Feminismo e Subjetividade em Tempos Pós-Modernos*. Depto de História – UNICAMP. Recuperado em 24 de março de 2014, de <http://www.scielo.org/php/index.php>.
- Roudinesco, E.; Plon, Michel. (1998). *Dicionário de psicanálise*. [online] Rio de Janeiro: Zahar.
- Speller, M. A. R. (2005). *Feminino, psicanálise e educação: do impossível ao possível*. Cuiabá, Entrelinhas :EdUFMT.
- Tapai, G. M. B. (2002). *Novo Código Civil Brasileiro / lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002: estudo comparativo com o código civil de 1916, constituição federal, legislação codificada e extravagante*. [Obra coletiva de autoria da Editora dos Tribunais]. São Paulo.



¹Psicóloga pelo UNIVAG Centro Universitário no estado de Mato Grosso. Como psicóloga, atua na área clínica, atendendo em consultório particular seguindo a abordagem da Psicanálise, em Cuiabá – Mato Grosso.

² Mestre em Ciências pela Universidade de São Paulo. Atualmente é docente da Universidade Federal do Acre. Neste artigo como orientador. E-mail: aarbrandao@hotmail.com

³Movimento sufragista:
Movimento ligado ao movimento feminista em que as mulheres, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto.

⁴Pátrio poder: No Código Civil de 1916, o termo referia-se ao homem como chefe da família, mas após sua revisão em 2002, seu significado passa a ser poder familiar, numa referência aos pais.

